



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2019-TRE/RN

Ref.: Pregão Eletrônico (SRP) nº 85/2018-TRE/RN
Processo Administrativo Eletrônico nº 11890/2018-TRE/RN

A UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN** (ÓRGÃO GERENCIADOR), CNPJ nº 05.792.645/0001-28, sediado na Av. Rui Barbosa, nº 215, Tirol, Natal/RN (CEP: 59015-290), neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, titular ou substituto, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 304/2015 – GP-TRE/RN, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico (SRP) nº 85/2018-TRE/RN e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços do material especificado no quadro abaixo, da empresa **M P A VALENTE SERVICE ME - ME**, CNPJ nº 00.476.308/0001-08, com sede na Rua 06, 59 – A, Novo Oriente, Maracanaú/CE, CEP: 61.921-070, e-mail: mpaservice@ig.com.br, tel.: (85) 3062-4223, neste ato representado por **Marcos Paulo de Arruda Valente**, CPF nº 506.090.253-68, doravante denominado FORNECEDOR, com fundamento na Lei nº 10.520/2005, na Lei nº 8.666/1993 na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 5.450/2005, no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e em conformidade com as disposições a seguir.

1 - PRODUTOS REGISTRADOS:

Item	Especificações	Unid.	Quantidade Registrada		Valor Unitário (RS)	
			TRE/RN	Órgãos Participantes		
				A		B
24	Lâmpada LED Tubular reta T8 (26,5mm) 20W, Bivolt, comprimento 1.200mm, fluxo luminoso 2.000 Lm, temperatura de cor 6500k, IRC > 80, fator de potência > 0,92 Certificação INMETRO/PROCEL A, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência. Marca: ELGIN	Unidade	50	-	1300	22,00
Órgão Participante A: IFRN/João Câmara – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte/Campus João Câmara Órgão Participante B: IFRN/Macau – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte/Campus Macau						
Não houve formação de cadastro de reserva.						

Guarcelle *MP*

2 - VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 - O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

3 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1 - A execução e o gerenciamento desta Ata de Registro de Preços observarão as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 85/2018-TRE/RN e, no que couber, os dispositivos legais aplicáveis previstos na Lei nº 10.520/2005, na Lei nº 8.666/1993 na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 5.450/2005, no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015.

3.2 - A empresa signatária da presente Ata confirma estar ciente de que as especificações técnicas e as obrigações contratuais estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 85/2018-TRE/RN integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, destacando-se o prazo de entrega dos materiais/serviços registrados, quando solicitados, e a obrigação de manter as condições de habilitação durante toda a vigência desta Ata.

3.3 - A requisição do serviço será formalizada pelo ORGÃO GERENCIADOR, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 85/2018-TRE/RN.

3.4 - O FORNECEDOR registrado fica obrigado a atender a todos os pedidos de fornecimento efetuados durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços.

3.5 - Esta Ata não obriga o ORGÃO GERENCIADOR a firmar contratações com o FORNECEDOR, podendo ocorrer licitações específicas para os produtos registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições.

3.6 - O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial da União, às expensas do ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem de acordo com as disposições contidas nesta Ata, assinam as partes o presente Instrumento.

Natal-RN, 18 de janeiro de 2019


TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Diretor-Geral

Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral - TRE / RN


M P A VALENTE SERVICE ME - ME

CNPJ N° 00.476.308/0001-08

Marcos Paulo de Arruda Valente

CPF N° 506.090.253-68